



Publicado no D.O.M.M. nº 0854
Em 12/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.241/2021

EMENTA: Inclui no calendário oficial do município de Macaíba, o Festival Aberto de Bandas e Fanfarras Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Macaíba, o Festival Aberto de Bandas e Fanfarras Escolares, evento a ser realizado na primeira quinzena de novembro.

Art. 2º É facultada a realização de parcerias com pessoas físicas e jurídicas, para a consecução dos fins deste evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de novembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN